



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.009/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 13 de novembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 2.092/18-CMV**
Vereador Edson Secafim
Processo administrativo nº 18.458/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Edson Secafim**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

01) Os pacientes que necessitam de cirurgias, são encaminhadas em Hospitais fora do Município? Caso Positivo, quais tipos de cirurgia que são encaminhadas para outros Municípios e como o paciente é transportado e alimentado?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações prestadas pela área técnica da Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Mun

Nº PROTOCOLO 02623/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
	Data/Hora Protocolo: 14/11/2018 15:41	
	Resposta nº 1 ao Requerimento nº 2092/2018	
	Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2092/2018 Informações sobre encaminhamento de pacientes.	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Secretaria da Saúde

C.I. n.º 161/2018-DGES/SS

Valinhos, 08 de novembro de 2018.

Prezado Senhor
Nilton Sergio Tordin - Secretário da Saúde

Em resposta ao requerimento n.º 2092/2018 do Vereador Edson Secafim, referente à pedido de informações sobre encaminhamentos de pacientes, os fornecemos de acordo com a pergunta apresentada:

1. Os pacientes que necessitam de cirurgias são encaminhados em Hospitais fora do Município? Caso Positivo, quais tipos de cirurgia que são encaminhadas para outros Municípios e como o paciente é transportado e alimentado?

Resposta: Preliminarmente vimos esclarecer que o Município de Valinhos segue as normas e regras de fluxo de atendimento do SUS, onde todo paciente tem o direito de ser atendido e avaliado por profissional da saúde pública de nosso município.

A partir desta avaliação, o Município, através de sua Secretaria da Saúde, deverá encaminhar o paciente para os atendimentos e procedimentos necessários, seja no Município através da Santa Casa de Valinhos, ou através do DRS VII – Departamento Regional de Saúde de Campinas, que faz a regulação do Estado de São Paulo, caso não tenhamos a possibilidade de absorver o problema do paciente, como casos de cirurgias para as quais a Santa Casa de Valinhos não está habilitada pelo SUS – Sistema Único de Saúde a realizá-las.

Devido à grande demanda e como alternativa para expandir o número de pacientes atendidos, também são encaminhadas para outros municípios cirurgias realizadas pela Santa Casa de Valinhos, como por exemplo, cirurgias de vesícula, apêndice, ginecológicas, ortopédicas, dentre outras.

O Município fornece transporte de acordo com a necessidade do paciente e avaliação da assistência social. A alimentação é fornecida pela entidade hospitalar que acolheu o paciente para internação.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Fustini
Diretor do Departamento de Gerenciamento de Equipamentos de Saúde